

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA



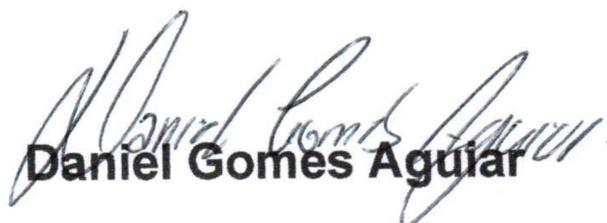
ATA de Reunião Ordinária 480° (Quadringentésima Octogésima) da Câmara Municipal de Lontra/MG, realizada as 19h15min (dezenove horas e quinze minutos) no dia 03 de Junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) em sua Sede Funcional, sob a direção do Sr. Presidente Daniel Gomes Aguiar. Iniciando os trabalhos do dia, fizeram-se os cumprimentos e agradecimentos. O Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada inicial nominal dos Vereadores, contando com a presença de todos, com exceção do Sra. Maria José Ferreira Vieira. Confirmado Quórum Regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão com a execução da Oração Universal do Pai Nosso. O Presidente solicitou ao Assessor Jurídico que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, e não havendo objeção foi aprovada por unanimidade. Passando a tratar do Requerimento 43/2025 de autoria do Vereador João Adilson Pereira Andrade que solicita ao Prefeito a Extensão de Rede Elétrica na rua sentido a praça e também na praça da Comunidade de Sussuapara. Em votação foi aprovado por unanimidade. Passando a tratar do Requerimento 44/2025 de autoria do Vereador João Adilson Andrade que solicita ao Prefeito o calçamento ou asfalto na estrada sentido Tauá, denominada como "Quixaba". Em votação foi aprovado por unanimidade. Passando a tratar dos Projetos de lei, foi informado que está a disposição dos Vereadores o Projeto de Lei nº 12/2025 que **"Institui o programa social "João de Barro", visando auxiliar as famílias carentes do Município de Lontra-MG, na edificação e ou recuperação de suas moradias e dá outras providências."** Contudo, o Presidente Daniel Aguiar, juntamente com os demais vereadores optaram por mais tempo para analisar com cautela o projeto e colocar em votação em uma próxima reunião. Passando a

tratar do Projeto de Lei Nº 13/2025 que **“Autoriza a redução da jornada de trabalho para os servidores públicos municipais que sejam pais de criança com transtorno do espectro autista ou que sejam seus responsáveis legais e dá outras providências.”** sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Passando a tratar dos assuntos gerais, o Vereador João Adilson destacou a importância do Projeto aprovado, pois só quem vive sabe a dificuldade que é ter um filho especial, em seguida, demonstrou sua indignação perante a situação precária da água na Comunidade de Sussuapara e diz que o consumo da água pode ocasionar problemas de saúde, solicitou aos vereadores urgência para ajudar a Comunidade e se o problema não for resolvido ele irá procurar ajuda da Promotoria de Justiça. Com a palavra, o Vereador Fábio Murilo, que também relatou a situação da água na Comunidade de Sussuapara, pois está cobrando desde o mandado anterior e também sobre a água do Aterro que deveria ser tratada pois é utilizada para o consumo humano, se coloca à disposição para ajudar comprar os materiais para fazer a tampa do tanque de Sussuapara, em continuação a sua fala, parabenizou o Secretário Adjunto de Agricultura Jó do Bar do Caldo que está prestando um ótimo trabalho. Ainda em sua fala, pediu a colaboração dos colegas Vereadores e do Prefeito em relação a Copasa para que a diretoria tome uma providência, pois os esgotos estão a céu aberto e a água das torneiras está saindo suja, sem qualidade, inclusive a Cachoeira, cartão postal da Cidade, que se encontra abaixo do tratamento de esgoto está sendo destruída aos poucos pelos resíduos liberados pela Copasa e solicita uma visita do Secretário de Meio Ambiente para verificar o arraso que a Copasa está fazendo com o Município. Em continuidade, o Vereador Valdeir Andrade relatou sobre a

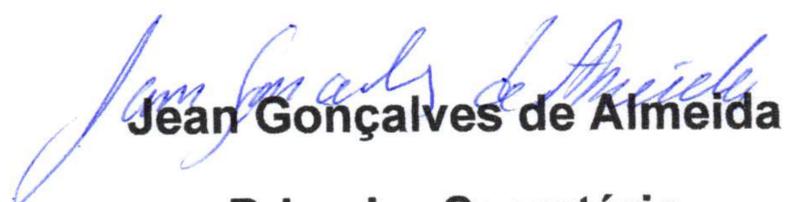
relevância da aprovação do projeto de lei que facilita a vida do pai de família que tem filho com transtorno do Espectro Autista, e parabeniza o município por regulamentar esta situação, com relação a água de Sussuapara, ressaltou a importância de lutar pela Comunidade e informou o compromisso do Prefeito que há 20 dias tentou revitalizar o poço artesiano da Comunidade, mas não surgiu efeito e que a cobrança continuará até o problema ser resolvido. Ainda em sua fala, agradeceu o Deputado Samuel Viana pelas cirurgias de catarata doadas e realizadas. Por fim, o Presidente Daniel Aguiar, parabenizou o Vereador Murilo pela cobrança feita a Copasa e diz que conforme a concessão que foi feita no mandato passado é que a Copasa tem a obrigação de fornecer o tratamento de esgoto para chegar próximo às margens da Lagoinha e que em visita ao local, ele pôde observar que onde a Copasa joga o tratamento de esgoto não há vida, acabou com a vida do Magai, então a Copasa não está cumprindo o seu compromisso, em continuidade diz que irá enviar um ofício junto com fotos e reclamações à Diretoria da Copasa para que esta situação seja resolvida ou se não, encerrar a concessão que está na Câmara, pois a empresa além de cobrar água/esgoto em valores altos à população, não está oferecendo o trabalho de qualidade e que caso a situação não seja resolvida, eles como Vereadores têm o direito e o poder de encerrar a Concessão. Ainda em uso da Tribuna, o Vereador Afonso Wagner cumprimentou a todos e disse que o projeto Social de Reforma e Construção de Casa que vai ser votado em uma outra oportunidade é extremamente importante, mas deve ser analisado de forma minuciosa e fiscalizado como será executado. Não tendo mais nada a tratar o Presidente Daniel Gomes Aguiar declarou finalizada a sessão e convidou a todos para a próxima reunião que será

realizada no dia 17 de junho de 2025, as 19h00min na Sede da  
Câmara Municipal de Lontra.

Sala das sessões, 03 de Junho de 2025

  
**Daniel Gomes Aguiar**

**Presidente**

  
**Jean Gonçalves de Almeida**

**Primeiro Secretário**